DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO BERNARDO DO CAMPO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

(Timbre da Escola)

NOTIFICAÇÃO

­­­­­­­­­­­­­­­­­­­O Diretor da EE\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigente, NOTIFICA, o Sr(a)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_RG\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ que tendo em vista (descrição sucinta dos fatos)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, que, em tese, infringe o Inciso IV do artigo 8º da LC 1093/2009 e poderá ter seu Contrato de Trabalho Temporário rescindido, se comprovados os fatos acima descritos.

Esclarece que de acordo com o § 3º do art.8º da LC 1093/2009, é assegurado ao contratado a faculdade de exercer o direito de defesa, no prazo de 3 (três) dias úteis.

São Bernardo do Campo,

Ciente:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Data:\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_